



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento constitui um roteiro para a elaboração do pedido de Patrocínio Institucional.
- Todas as informações são obrigatórias para a análise do pedido de Patrocínio Institucional.
- O pedido de Patrocínio Institucional deve ser protocolado na secretaria responsável pelo âmbito de atuação e endereçado formalmente ao Prefeito do Município de Osório.
- O preenchimento deverá ser de forma clara e legível, sob pena de suspensão do pedido e arquivamento.
- Autorização de Patrocínio Institucional de acordo com a Lei Municipal n.º 6.038/2018.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO DO PATROCÍNIO E DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Definição do âmbito de atuação.	<input type="checkbox"/> Ambiental	<input checked="" type="checkbox"/> Cultural	<input type="checkbox"/> Educacional	<input type="checkbox"/> Esportiva	<input type="checkbox"/> Tecnológica	<input type="checkbox"/> Turística
Nome completo do patrocinado/Razão Social do patrocinado. GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA						
CPF do patrocinado/CNPJ do patrocinado. 047.529.200-69			RG do patrocinado. 1129633416 <input type="checkbox"/> N/A			
Nome completo do representante legal/CNPJ.						<input type="checkbox"/> N/A
CPF do representante legal do CNPJ patrocinado.			RG do representante legal do CNPJ patrocinado.			<input type="checkbox"/> N/A
Nome completo do representante legal/patrocinado menor de 18 anos.						<input type="checkbox"/> N/A
CPF/representante legal do patrocinado menor de 18 anos.			RG/representante legal do patrocinado menor de 18 anos.			<input type="checkbox"/> N/A
Endereço residencial do patrocinado/ou de estabelecimento do CNPJ. Estrada Municipal DS 60 Parque Real				Cidade. Osório.		N.º. 145
				UF. RS.		CEP. 95520-000
E-mail principal do patrocinado. gabrielliaresi@gmail.com			E-mail alternativo do patrocinado, se houver. elisaaresi16@gmail.com			
N.º de telefone principal do patrocinado. 51 9 99077310			N.º de telefone alternativo do patrocinado, se houver. 51 9 98886377			

## 2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO REQUERENTE

(Cópia de documentos ou certidões a serem apresentados como anexo deste formulário)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

		N/A
2.1.1. (x)	Cópia do documento de identidade (RG). e	
2.1.2. (x)	Cópia do documento de pessoa física (CPF). e	
2.1.3. (x)	Cópia do comprovante de residência e domicílio de, pelo menos, 12 (doze) meses no Município de Osório. e	
2.1.4. (x)	Certidão de regularidade fiscal Municipal. < <a href="http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141">http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141</a> > e	
2.1.5. (x)	Certidão de regularidade fiscal Estadual. < <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?&gt;">https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?&gt;</a> . e	
2.1.6. (x)	Certidão de regularidade fiscal Federal. < <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2</a> >. e	
2.1.7. ( )	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). < <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> >. e	
2.1.8. (x)	Foto/imagem atualizada do patrocinado. (sozinho em fundo branco).	
2.1.9. ( )	Cópia do documento de identidade (RG), cópia do documento de pessoa física (CPF), cópia do comprovante de residência em nome do representante legal do patrocinado menor de idade, se houver.	
2.2. PATROCINADO PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS		( ) N/A
2.2.1. ( )	Cópia da prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ). < <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp</a> >.	
2.2.2. ( )	Cópia do documento de constituição da entidade e das alterações, se houver.	
2.2.3. ( )	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.	
2.2.4. ( )	Relação nominal atualizada do quadro dirigente da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	
2.2.5. ( )	Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). < <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a> >.	
2.2.6. ( )	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). < <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> >.	
2.2.7. ( )	Certidão de regularidade federal e previdenciária. < <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a> >.	
2.2.8. ( )	Certidão de regularidade estadual. < <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?&gt;">https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?&gt;</a> .	
2.2.9. ( )	Certidão de regularidade municipal. < <a href="http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141">http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141</a> >.	
2.2.10. ( )	Comprovação de que a pessoa jurídica sem fins lucrativos funciona no endereço por ela declarado.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

--	--

**3. DA INICIATIVA A SER PATROCINADA**

(Deverá ser apresentado como documento anexo deste formulário; quando for o caso, em papel timbrado da pessoa jurídica sem fins lucrativos)

- Nome da iniciativa.
- Descrição, tão completa quanto possível, da iniciativa.
- Local ou locais de realização.
- Período (data de realização).
- Objetivos.
- Justificativa.
- Programação (quando eventos, seminários, congressos, simpósios e outras iniciativas coletivas).
- Público-alvo (descrever o público esperado e suas principais características; informar a previsão de quantidade de pessoas).
- Informação, tão completa quanto possível, do custo global da iniciativa.
- Informação do valor do patrocínio (expresso em R\$) ou indicação da estrutura e seu orçamento de mercado.
- O requerente poderá adaptar as informações exigidas neste item para melhor apresentar a iniciativa proposta.
- Outras informações complementares poderão ser solicitadas pela Administração Pública.

**4. DA CONTRAPARTIDA DE DIVULGAÇÃO EM FAVOR DO PATROCINADOR**

(Deverá ser apresentado como documento anexo deste formulário; quando for o caso, em papel timbrado da pessoa jurídica sem fins lucrativos)

	Assinalar as medidas de contrapartida de divulgação.	
4.1. Inserção da identidade visual do patrocinador, de forma padronizada, em todas as peças promocionais da iniciativa, inclusive nas peças promocionais para mídia eletrônica e redes sociais (material impresso – bandeirolas, blocos, cartazes, convites, credenciais, filipetas, folders, folhetos, ingressos, pastas, programações; mídia eletrônica e redes sociais; outros).	( x ) SIM	( ) N/A
4.2. Inserção da identidade visual do patrocinador em uniformes e equipamentos (balões <i>blimp</i> , <i>banners</i> , bonés, camisetas, canetas, carro de som, painéis, painel eletrônico, placas, sonorização, uniformes, telão, veículos, <i>videowall</i> ; outros).	( ) SIM	( ) N/A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

4.3. Exibição de vídeo com conteúdo institucional do patrocinador, a ser fornecido pela Administração Pública (no local da iniciativa ou por meio de ambiente eletrônico – site ou redes sociais; outros).	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.4. Citação do patrocinador em aberturas e encerramentos de solenidades.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.5. Citação do patrocinador nas entrevistas ou declarações públicas, inclusive na mídia eletrônica e redes sociais.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.6. Cessão do uso de áreas ou instalações sem ônus para a Administração Pública (cessão de estande para o patrocinador; outros).	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.7. Distribuição de credenciais sem ônus para a Administração Pública (informar o tipo, a quantidade e o valor a elas correspondentes, que serão distribuídos à Administração Pública).	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.8. Outros, conforme for ajustado no expediente próprio de patrocínio institucional.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A

Atenção! Para os itens de divulgação em favor do patrocinador assinalados (SIM) deverão ser apresentadas as medidas que efetivamente serão realizadas pelo patrocinado, de forma tão completa quanto possível.

Atenção! As especificações para inserir a identidade visual do patrocinador deverão ser rigorosamente observadas pelo patrocinado, não podendo o mesmo utilizá-las sem prévia e expressa autorização da Administração Pública. O material deverá ser previamente encaminhado ao órgão de comunicação para análise e, somente após a aprovação, será permitida a produção de peças promocionais com a identidade visual do patrocinador.

5. OUTROS PATROCINADORES		<input type="checkbox"/> N/A
Identificar, de forma tão completa quanto possível, outros patrocinadores da iniciativa e o valor da cota de patrocínio de cada um deles.		
Patrocinador.	Valor (R\$) da cota.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO


**5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS OBRIGATÓRIA**

O patrocinado deverá protocolar expediente próprio de prestação de contas e nele apresentará os seguintes documentos: I - cópia da lei específica que autorizou o patrocínio institucional; II - cópia do documento de descrição da iniciativa; III - prova de realização da iniciativa; IV - prova da ampla divulgação institucional do patrocinador. A prestação de contas referente ao patrocínio institucional dar-se-á de forma simplificada e unificada, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do encerramento da iniciativa. As provas a que se referem os itens III e IV serão apresentadas na forma dos compromissos assumidos no expediente próprio de patrocínio institucional. A Administração Pública poderá requerer outras informações ou documentos complementares do patrocinado. A desaprovação da prestação de contas determinará a aplicação de penalidade ao patrocinado: I - advertência formal; II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do patrocínio institucional; III - suspensão do direito de habilitação na política de patrocínio institucional, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; IV - devolução do recurso aplicado pela Administração Pública na concessão do patrocínio institucional.

**6. DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Os requerentes e patrocinados adotarão, obrigatoriamente, a correspondência eletrônica "e-mail" oficial para todas as comunicações referentes à política municipal de patrocínio institucional, de acordo com o endereço eletrônico informado neste formulário de solicitação.

Osório, 22 de janeiro de 2024

Data, nome e assinatura do requerente

31 Janeiro 2024 Gabrielli A. de Oliveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1355/2024**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 504190  
Nome: GABRIELI ARESI DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 047.529.200-69 RG/Insc. Est.:  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL OS 060, 145 - PARQUE REAL  
Bairro: PARQUE REAL Cidade: Osório - RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão em 31/01/2024.

\*\*\*\*\*

Observações:

IMPORTANTE:

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

I - o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;

II - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;

Renato Luiz Ferrari  
Secretário de Finanças

Código de Autenticidade: WGT211201-000-TLLMKUUKZEXLCO-9

Para validação desta certidão

Acesse: <https://osorio.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CPF: **047.529.200-69**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

**Certificamos** que, aos **31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27669077**  
Autenticação: **37918787**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA**  
**CPF: 047.529.200-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

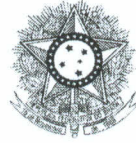
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:36:46 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **F9E4.5E4A.0271.F308**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA

CPF: 047.529.200-69

Certidão nº: 7308093/2024

Expedição: 31/01/2024, às 18:41:20

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.529.200-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2º 1º NOME E SOBRENOME: **GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA**      1ª HABILITAÇÃO: **19/07/2023**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **08/04/2005 OSORIO/RS**

4ª DATA EMISSÃO: **19/07/2023**      4ª VALIDADE: **19/07/2024**      ACC: **P**

4ª DDC, IDENTIDADE - ORG EMISSOR / UF: **1129833416 SSP/DI RS**

4ª CPF: **047.529.200-69**      5ª Nº REGISTRO: **08239431874**      9 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **MARCELO AMARAL DE OLIVEIRA**  
**ELISA TERESINHA ARESI DE OLIVEIRA**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Elisa Teresinha Aresi de Oliveira*

9	10	11	12	13	14	15	16	17
ACC <b>27</b>								
A <b>27</b>								
A1 <b>27</b>								
B <b>27</b>								
B1 <b>27</b>								
C <b>27</b>								
C1 <b>27</b>								
D <b>27</b>								
D1 <b>27</b>								
BE <b>27</b>								
CE <b>27</b>								
C1E <b>27</b>								
DE <b>27</b>								
D1E <b>27</b>								

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*  
**63378225684**  
**RS270764089**

**RIO GRANDE DO SUL**  
**SENATRAN CONTRAV**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2629500446**  
 PROIBIDO QUANTIFICAR: **2629500446**



**CEEE**  
DISTRIBUIÇÃO

GRUPO  
**equatorial**  
ENERGIA

**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Av. Clóvis Palm Grivot, II, Humaitá, Porto Alegre/RS  
CEP: 90250-020  
Insc. Estadual: 096/3156659 - CNPJ: 08.467.115/0001-00

Número da UC  
**33533580**

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

MARCELO AMARAL DE OLIVEIRA

EST OS D60, 145 - AP 00001  
EX EST PERUA / OSORIO - RS  
95520000  
CPF: \*\*\*.964.99\*\*

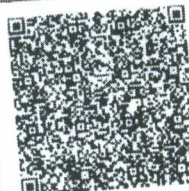
Sub Grupo: 2  
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL  
Tensão Nominal: 220V  
Classificação: RURAL, CRIAÇÃO DE BOVINOS

Tipo de fornecimento: BOMBAFASICO

AS [1 & 23 1]  
Loc/Etapa/Un: 1401/06/000776

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	RS**** 419,52	18/01/2024

NOTA FISCAL Nº 29621126 - SERIE 0 / DATA EMISSÃO: 10/01/2024



Consulte Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta>  
Chave de acesso:  
43240108467115000100e60000296211262033629678  
Protocolo de Autorização: as -00 00  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Itens de fatura	unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIF/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TE	kWh	100	0,335300	33,53	1,66	33,53	12,00	4,02	0,278560
CONSUMO TE	kWh	475	0,295136	140,19	7,87	140,19	0,00	0,00	0,278560
CONSUMO TUSD	kWh	100	0,438700	43,87	2,17	43,87	12,00	5,26	0,364490
CONSUMO TUSD	kWh	475	0,386210	183,45	10,31	183,45	0,00	0,00	0,364490
CIP MUNICIPAL				401,04					
SUBT FAT				18,48					
SUBT OUT				419,52					
TOTAL									

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplicação	Consumo kWh
46226327	kWh		22305	22880	1,00	575

Leitura anterior:	12/12/2023	Leitura atual:	18/01/2024	Nº de Dias:	29	Próxima leitura:	08/02/2024																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/ano</th> <th>Consumo (kWh)</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>JAN 24</td><td>29</td><td>15,87</td></tr> <tr><td>DEZ 23</td><td>33</td><td>14,80</td></tr> <tr><td>NOV 23</td><td>30</td><td>14,17</td></tr> <tr><td>OCT 23</td><td>29</td><td>15,28</td></tr> <tr><td>SET 23</td><td>32</td><td>13,73</td></tr> <tr><td>AGO 23</td><td>30</td><td>13,93</td></tr> <tr><td>JUL 23</td><td>33</td><td>12,20</td></tr> <tr><td>JUN 23</td><td>34</td><td>12,90</td></tr> <tr><td>MAI 23</td><td>38</td><td>18,37</td></tr> <tr><td>ABR 23</td><td>29</td><td>17,79</td></tr> <tr><td>MAR 23</td><td>29</td><td>20,13</td></tr> <tr><td>FEV 23</td><td>30</td><td>17,30</td></tr> <tr><td>JAN 23</td><td>31</td><td>17,30</td></tr> </tbody> </table>								Mês/ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	JAN 24	29	15,87	DEZ 23	33	14,80	NOV 23	30	14,17	OCT 23	29	15,28	SET 23	32	13,73	AGO 23	30	13,93	JUL 23	33	12,20	JUN 23	34	12,90	MAI 23	38	18,37	ABR 23	29	17,79	MAR 23	29	20,13	FEV 23	30	17,30	JAN 23	31	17,30
Mês/ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)																																															
JAN 24	29	15,87																																															
DEZ 23	33	14,80																																															
NOV 23	30	14,17																																															
OCT 23	29	15,28																																															
SET 23	32	13,73																																															
AGO 23	30	13,93																																															
JUL 23	33	12,20																																															
JUN 23	34	12,90																																															
MAI 23	38	18,37																																															
ABR 23	29	17,79																																															
MAR 23	29	20,13																																															
FEV 23	30	17,30																																															
JAN 23	31	17,30																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributos (valores incluídos no preço)</th> <th>Base Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Tributos</td><td>77,40</td><td>12,00</td><td>9,28</td></tr> <tr><td>ICMS</td><td>391,73</td><td>1,00</td><td>3,93</td></tr> <tr><td>PIF</td><td>391,73</td><td>4,62</td><td>18,08</td></tr> <tr><td>COFINS</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>								Tributos (valores incluídos no preço)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)	Tributos	77,40	12,00	9,28	ICMS	391,73	1,00	3,93	PIF	391,73	4,62	18,08	COFINS																									
Tributos (valores incluídos no preço)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)																																														
Tributos	77,40	12,00	9,28																																														
ICMS	391,73	1,00	3,93																																														
PIF	391,73	4,62	18,08																																														
COFINS																																																	
Reservado ao Fisco																																																	
B4 1.62A3.2DB7 E21L.B99E.FE38.38AA 45C0																																																	

Informações ao Cliente  
Períodos Band Tariff Verde 13/12 10/01

Composição do Consumo (R\$)

Período	Transmissão	Distribuição	Perdas	T encargos Setoriais	Tributos
18/01/2024	63,14	94,53	27,14	74,21	31,29
Total	189,92				

EU MARCELO AMARAL D. OLIVEIRA

PORTADOR DO CPF. 886 964 990-34

DEPIRO COM MINHA FILHA. GABRIELLI ARESI  
DE OLIVEIRA. PORTADOR CPF. 047 592 200-69

RESIDE COMIGO NESTE ENDEREÇO

ESTRADA MUNICIPAL OS. 060 N-145  
OSORIO.

OSORIO 31 JANUÁRIO DE 2024.

Mauro

## REGULAMENTO OFICIAL

### CONCURSO MISS TEEN RIO GRANDE DO SUL

#### 1 - O Concurso

1.1. O Concurso MISS TEEN RIO GRANDE DO SUL é um concurso que promove a beleza e a cultura do público adolescente (teen) juvenil feminino em âmbito nacional e internacional, além de eleger as representantes estaduais para os principais certames de beleza TEEN realizados ou apoiados pela Minimal Models Brasil.

1.2. Esse evento é produzido pela MINIMAL MODELS Agência e Escola de Talentos, razão social, Dominique B. R. da Silva Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob número 19.831.647/0001-93 e registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI sob número 916509575 e pelas empresas e pessoas licenciadas para uso da marca, junto com apoiadores municipais e estaduais com exclusividade na realização e direitos do uso do nome Concurso MISS TEEN RIO GRANDE DO SUL.

#### 2 - Etapas Seletivas

##### 2.1. MUNICIPAL/REGIONAL/ESTADUAL

a) As etapas municipais e regionais deverão ser realizadas pelos coordenadores, concessionários determinados e credenciados pela Diretoria Estadual a partir de 02 de Janeiro de 2023 e se encerrarão impreterivelmente no dia 31 de Agosto de 2023.

b) Coordenadores poderão realizar eventos municipais ou regionais para Escolha das representantes dos municípios que possuem a concessão, sendo autorizados para tanto realizar a cobrança de uma taxa de inscrição, a qual será utilizada para cobrir eventuais custos para realização do evento e para pagamento da taxa de inscrição da ganhadora no concurso estadual/final, conforme cláusula 5.1, item a.

c) Como valor de taxa de inscrição municipal, regional fica o(a) coordenador(a) responsável por estipular o valor, a cobrança e o recebimento do mesmo, o qual será utilizado para realização do evento e pagamento da taxa de inscrição para final estadual. Sugerimos o valor da taxa de inscrição municipal, regional entre R\$300,00 e R\$500,00.

d) As candidatas eleitas vencedoras ou indicadas nas etapas municipais e regionais participarão do concurso estadual. Para os municípios sem coordenação e sem a realização de concursos a Diretoria Estadual poderá selecionar a representante mediante fotos e/ou indicar uma candidata residente ou não naquele município, além de requerer o pagamento de uma taxa de inscrição da selecionada, estipulada no valor de R\$2.190,00 (Dois mil cento



e noventa reais) à vista ou, R\$2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais) dividido em até 10 parcelas, através do cartão de crédito, boleto ou sistema PIX. Estão inclusos na taxa de inscrição, hospedagem e alimentação somente da candidata no concurso Estadual.

## 2.2. ESTADUAL

a) A Grande Final Estadual está prevista para ser realizada na segunda quinzena de Setembro de 2023, na cidade de Gramado. A data e cidade poderão ser alteradas de acordo com disponibilidade de local para realização da final e da rede hoteleira com capacidade para acomodação de todas as candidatas, familiares e equipe.

b) Cada candidata é responsável pelas despesas com a viagem de ida e volta para a cidade do concurso estadual. Todas deverão apresentar-se no dia e hora marcados pela coordenação do Concurso MISS TEEN RIO GRANDE DO SUL no local indicado, para integrar-se à equipe de trabalho levando consigo todos os documentos e todos os itens previamente solicitados.

c) As despesas com hospedagem e alimentação ESTÃO inclusas na taxa de inscrição das candidatas. Caso seja necessário, o traslado interno (atividades oficiais - EXCETO transporte aeroporto-hotel-aeroporto ou rodoviária-hotel-rodoviária) para as candidatas durante a Final Estadual serão responsabilidade da organização sem custos às participantes.

d) Os pais ou responsáveis legais deverão estar hospedados no mesmo hotel e serão responsáveis pela confirmação e pagamentos de suas próprias reservas e despesas com sua alimentação e despesas com transporte durante o concurso estadual.

## 3 - PARTICIPAÇÃO (TODAS AS FASES)

a) Quem pode participar:

3.1. Qualquer adolescente do sexo feminino, sem distinção de cor, raça ou credo, obrigatoriamente matriculada em uma entidade de ensino (pública ou privada), ou com ensino médio concluído, sendo elas residentes no estado do Rio Grande do Sul.

3.2. As candidatas que tenham no mínimo 14 (quatorze) anos completos e no máximo 18 (dezoito) anos de idade completos na data de inscrição municipal, que sejam solteiras, nunca casadas e sem filhos.

3.3. As candidatas que não tenham sua imagem (parcial ou total) associada ou publicada em material impresso, vídeo gravado na internet com conotação sensual e sexual mostrando ou insinuando nudez parcial, total e ou explícita, usando lingerie e outros trajes que revelem parcialmente ou totalmente suas partes físicas íntimas. Isso se refere a qualquer material visual, obras de arte, pinturas, fotografias, filmes, vídeos (amador e ou

# MISS★TEEN RIO GRANDE DO SUL

Ofício 04/2023/MTRS

São Paulo - SP, 07 de março de 2023.

**À Prefeitura Municipal OSÓRIO-RS  
Câmara Municipal de Vereadores  
Apoiadores e Patrocinadores**

Vimos pelo presente apresentar e oficializar a inscrição de **GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA**, filha de Marcelo Amaral de Oliveira e Elisa Teresinha Aresi de Oliveira, como **MISS TEEN OSÓRIO 2023**.

**GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA** representará o município **OSÓRIO** no Concurso MISS TEEN RIO GRANDE DO SUL 2023/2024, que será realizado na cidade de Gramado, na segunda quinzena de setembro de 2023.

O Concurso MISS TEEN RIO GRANDE DO SUL é o primeiro concurso TEEN do Estado e uma grande oportunidade para divulgação do município da candidata, seus apoiadores e patrocinadores, antes, durante e após o concurso, sendo que a candidata tem o compromisso de participar de eventos sociais na sua cidade até a passagem de faixa para sua sucessora no próximo ano, de acordo com convites realizados pela Administração Municipal.

A vencedora do concurso estadual representará o Estado em concurso TEEN Nacional no ano de 2024. A categoria TEEN, de 14 a 18 anos é a categoria de base para adolescentes que buscam desenvolvimento e preparação. O valor da inscrição para etapa estadual é R\$2.190,00, incluindo as despesas com hospedagem e alimentação durante o certame.

O Concurso MISS TEEN RIO GRANDE DO SUL é realizado pela MINIMAL Models Agência e Escola de Talentos, qual desenvolve o trabalho na categoria para adolescentes (TEEN), com apoio e preparação em conjunto com as pais da candidata. Maiores informações e regulamento estão disponíveis através do site [www.minimalmodels.com.br / Concursos](http://www.minimalmodels.com.br/Concursos)

Sendo o que havia para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dominique B. R. da Silva  
Diretor Minimal Models Brasil  
(55) 9 9142-2118

Cássia Zamboni Purper  
Diretora Minimal Models RS  
(54) 9 8435-0814

loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
 130-828407565-0 HORA DF 09:57:51  
 10/MAI/2023 TERM 020555

LOT. 18.004417-6  
 LOCALIDADE: OSORIO  
 AG. VINCULADA: 0491  
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
 BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.  
 BANCO REDEBREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS  
 0339974909 57700002389  
 55438401014 5 93460000031300

BENEFICIARIO  
 NOME FANTASIA: FREEDOM2BUY.COM BRASIL SA  
 RAZAO SOCIAL: FREEDOM2BUY.COM BRASIL LTDA  
 CNPJ: 03.856.113/0001-81  
 SACADOR/AVALISTA  
 NOME FANTASIA: DOMINIQUE BELICIO RODRIGUES  
 RAZAO SOCIAL: DOMINIQUE BELICIO RODRIGUES  
 CNPJ: 19.831.647/0001-93

PAGADOR  
 NOME: ELISA TERESINHA ARESI DE OLIVEIRA  
 CPF: 698.817.820-15  
 DATA DE VENCIMENTO: 10/MAI/2023  
 DATA DE PAGAMENTO: 10/MAI/2023  
 VALOR NOMINAL: 313,00  
 JUROS: 0,00  
 MULTA: 0,00  
 DESCONTOS: 0,00  
 ABATIMENTO: 0,00  
 VALOR CALCULADO: 313,00  
 VALOR DO PAGAMENTO: 313,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE  
 130-828407565-0  
 CAIXA DO CLIENTE

Número	Cliente descrição
	BANRISUL CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE TITULO - DINHEIRO
	BANCA DA MATRIZ CNPJ: 07.313.033/0001-00 OSORIO
	TITULO OUTROS BANCOS 033997490957 700002389554 366010175928 50000031300 BENEFICIARIO: 03856113000161 NOME FANTASIA: FREEDOM2BUY.COM BRASIL SA RAZAO SOCIAL: FREEDOM2BUY.COM BRASIL LTDA SACADUF: 19611648000193 DOMINIQUE BELICIO RODRIGUES DA NOME FANTASIA: ELISA TERESINHA ARESI DE OLIVEIRA PAGADOR: OLIVEIRA VENC: 10/03/2023 VALOR NOMINAL: 313,00 VALOR PAGO: 313,00 FEFATIVADO: 10/03/2023 10:29:50 RC 01/01 NSU: 1091455/1421066467/507686 030F3A303A801/ADB7F926E8E8FF9D4B86094
	03399.74909
	07-200
	RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. SAC: 06006461515 OUVIDORIA: 06006442200

através da Cobrança e outros elementos sacador. se www.f2b.com.br



Protocolo de Agendamento  
Número: 01431040859/00000000346160/577203  
Data: 09/04/2023  
Hora: 22:50:11

Canal: Minha Conta  
Ag./Conta Débito: 0300-06.087478.0-5-AMARAL TRANSPORTES EIRELI  
Valor: R\$ 313,00  
Data Débito: 10/04/2023  
Data Vencimento: 10/04/2023  
Código Barras: 0339974909 57700002389 55437601010 7  
93160000031300  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Emissor: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Pagador Final: AMARAL TRANSPORTES EIRELI  
CPF/CNPJ Pagador Final: 27.912.827/0001-28  
Pagador: ELISA TERESINHA ARESI DE OLIVE  
CPF/CNPJ Pagador: 698.817.820-15  
Beneficiário Original: FREEDOM2BUY.COM BRASIL LTDA  
CPF/CNPJ Beneficiário Original: 03.856.113/0001-81  
Razão Social Beneficiário Original: FREEDOM2BUY.COM BRASIL SA  
Beneficiário Final: DOMINIQUE BELICIO RODRIGUES DA  
CPF/CNPJ Beneficiário Final: 19.831.647/0001-93

Este documento possui caráter informativo, não vale como recibo de quitação da arrecadação agendada.

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento  
Número: 01454137823/00000000535598/725092  
Data: 11/06/2023  
Hora: 21:28:35

Canal: Minha Conta  
Ag./Conta Débito: 0300-06.087478.0-5-AMARAL TRANSPORTES EIRELI  
Valor: R\$ 313,00  
Data Débito: 12/06/2023  
Data Vencimento: 10/06/2023  
Código Barras: 0339974909 57700002389 55439201017 9  
93770000031300  
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos  
Emissor: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Pagador Final: AMARAL TRANSPORTES EIRELI  
CPF/CNPJ Pagador Final: 27.912.827/0001-28  
Pagador: ELISA TERESINHA ARESI DE OLIVE  
CPF/CNPJ Pagador: 698.817.820-15  
Beneficiário Original: FREEDOM2BUY.COM BRASIL LTDA  
CPF/CNPJ Beneficiário Original: 03.856.113/0001-81  
Razão Social Beneficiário Original: FREEDOM2BUY.COM BRASIL SA  
Beneficiário Final: DOMINIQUE BELICIO RODRIGUES DA  
CPF/CNPJ Beneficiário Final: 19.831.647/0001-93

035A9E07735827BD2B9350408A52A49D4637

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Número do Documento 0023855440 Vencimento 10/07/2023



Cobrança F2b



www.f2b.com.br

Cliente desde: 01/2017

através da Cobrança F2b. O sacador e outros elementos nele contidos. Quaisquer sacador. e www.f2b.com.br.

Recibo do Pagador	
03399.74909.57700.002389.55440.601015.9.940700000031300	Vencimento 10/07/2023
7-200	Nosso Número 0000238554406
	Número do Documento 0023855440
	Agência/Código Beneficiário 0134 / 07490577
	Valor do Documento 313,00
	Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERA -  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
 191-643093887-9 HORA DF 10:14:37  
 10/JUL/2023 TERM 050086

LOT. 18.004367-6  
 LOCALIDADE: OSORIO  
 AG. VINCULADA: 0491

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
 BOLETO BANCOS  
 INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.  
 BANCO REDEDEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 LINHA DIGITAVEL DJ CODIGO DE BARRAS  
 0339974909 57700002389  
 55440601015 9 940700000031300

BENEFICIÁRIO  
 NOME FANTASIA: FREEDOM2BUY.COM BRASIL SA  
 RAZAO SOCIAL: FREEDOM2BUY.COM BRASIL LTDA  
 CNPJ: 03.856.113/0001-81  
 SACADOR/AVALISTA  
 NOME FANTASIA: -  
 RAZAO SOCIAL: DOMINIQUE BELICIO RODRIGUES  
 CNPJ: 19.831.647/0001-93

PAGADOR  
 NOME: ELISA TERESINHA ARESI DE OLIVEIRA  
 CPF: 698.817.820-15  
 DATA DE VENCIMENTO: 10/JUL/2023  
 DATA DE PAGAMENTO: 10/JUL/2023  
 VALOR NOMINAL: 313,00  
 JUROS: 0,00  
 IOF: 0,00  
 MULTA: 0,00  
 DESCONTO: 0,00  
 ABATIMENTO: 0,00  
 VALOR CALCULADO: 313,00  
 VALOR DO PAGAMENTO: 313,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE  
 191-643093887-9  
 VIA DO CLIENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 #Millionário: sorteios quartas e sábados!  
 251-445472859-2  
 HORA DF 14:33:58  
 03/SET/2023  
 TERM 050066

LOT. 18.004367-6  
 LOCALIDADE: OSORIO  
 AG. VENCULADA: 0491

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
 BOLETO BANCOS  
 INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.  
 BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
 0339974909 57700002389  
 55442201012 3 94690000031300

BENEFICIÁRIO: FREEDOM2BUY.COM BRASIL SA  
 NOME FANTASIA: FREEDOM2BUY.COM BRASIL LTDA  
 RAZAO SOCIAL: FREEDOM2BUY.COM BRASIL LTDA  
 CNPJ: 03.856.113/0001-81  
 SACADOR/AVALISTA  
 NOME FANTASIA: DOMINIQUE BELICIO RODRIGUES  
 RAZAO SOCIAL: DOMINIQUE BELICIO RODRIGUES  
 CNPJ: 19.831.647/0001-93

PAGADOR: ELISA TERESINHA ARESI DE OLIVEIRA  
 NOME: ELISA TERESINHA ARESI DE OLIVEIRA  
 CPF: 698.817.820-15  
 DATA DE VENCIMENTO: 10/SET/2023  
 DATA DE PAGAMENTO: 08/SET/2023  
 VALOR NOMINAL: 313,00  
 JUROS: 0,00  
 TOF: 0,00  
 MULTA: 0,00  
 DESCONTO: 0,00  
 ABATIMENTO: 0,00  
 VALOR CALCULADO: 313,00  
 VALOR DO PAGAMENTO: 313,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE  
 251-445472859-2  
 VIA DO CLIENTE

Numero	
Cobrança	9.74909
os elementos	
2b.com.br	
	03399.74909
	407-200

Cilente desde:

BANRISUL CORRESPONDENTE  
 PAGAMENTO DE TITULO - DINHEIRO  
 BANCA DA MATRIZ  
 37.313.033/0001-00  
 OSORIO

TITULO OUTROS BANCOS  
 033997490957 700002389554  
 414010192943 800000031300  
 BENEFICIARIO: 03856113000181  
 NOME FANTASIA: FREEDOM2BUY.COM BRASIL SA  
 RAZAO SOCIAL: FREEDOM2BUY.COM BRASIL LTDA  
 SACADOR: 19831647000193 DOMINIQUE BELICIO RODRIGUES DA  
 PAFADOR: 00069881782015 ELISA TERESINHA ARESI DE OLIVEIRA

VENC: 10/08/2023 VALOR NOMINAL: 313,00  
 VALOR PAGO: 313,00  
 EFETIVADO: 08/08/2023 14:45:44 RC 01/01  
 NSU: 17624114/1473683458/851001  
 03D7A5B708F6347EC26F2ECC020782C1AAE48

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.  
 SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

ravés da Cobrança  
 s e outros elementos  
 sacador.  
 e www.f2b.com.br.

DGLS  
CSTR

## **CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ASSESSORIA ARTÍSTICA E TREINAMENTO TÉCNICO.**

Portador do CNPJ: 49.990.652/0001-00 (Douglas Castro Produções Artísticas) residente e domiciliado na Rua Candelária 117, CEP: 96745-000, CHARQUEADAS, Rio Grande do Sul.

**Contratante: Gabrielli Aresi de Oliveira**

**Representado: Douglas Alves Castro**

Pelo presente contrato de serviços, as partes têm, justo e contratado o seguinte:

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O contrato tem como OBJETO, a realização, pelo artista, produtor cultural e coordenador de eventos Douglas Castro, neste presente ato de: Treinamento, assessoria técnica e coordenação de concursos de beleza e seus participantes.

### **DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 2ª.** Fica sob responsabilidade do contratante o pagamento parcelado e/ou do valor total (á vista) acompanhamento em reuniões para apresentação de resultados, treinamentos técnicos, video chamadas e quando necessário para assuntos relacionados a preparação do candidato (a).

**Parágrafo primeiro** - Fica sob responsabilidade do contratante o comparecimento no local das aulas, em horários e dias pré-determinados pelo coordenador.

**Parágrafo segundo** - Fica sob responsabilidade do coordenador (ARTISTA): .

- Em caso de horários reduzidos ou de adiantamento das aulas (dois encontros semanais de 60min.) o contratante deverá ser avisado com pelo menos 48h de antecedência, sendo, se for o caso, as horas aulas repostas em contra turno.

**Cláusula 3ª.** O contratado se compromete pelo comparecimento no dia, local e hora combinados, para que apresente as aulas e todo o conteúdo programático dos estudos e preparação do candidato.

### **DAS MULTAS**

**Cláusula 4ª.** Será de responsabilidade do Contratante, o pagamento do cachê em dia, sendo estipulado uma multa no valor de 5% do valor total, a cada dia de atraso no pagamento, podendo vir a ser suspenso o presente contrato, uma vez ultrapassado 15 dias úteis de atraso, sem quaisquer justificativas.

### **DA REMUNERAÇÃO**

**Cláusula 5ª.** O Contratante pagará o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) pela assessoria e preparação do Contratado, podendo efetuar o pagamento de forma parcelada (entrada de R\$ 250,00 na assinatura do presente contrato e mais 3 parcelas de igual valor - sempre no quinto dia útil de cada mês) ou o valor total a vista.

**Parágrafo único** - Valor referente aos meses que antecedem o concurso **Miss Teen Rio Grande do Sul 2024 (Fevereiro de 2024)**. Caso o evento venha a agendar uma nova data de realização o contratante poderá requerer a renovação desse contrato se assim as partes concordarem, estendendo assim também o número de parcelas pagas pelos serviços prestados, imediatamente ao anúncio da nova data de realização do mesmo.

**Cláusula 6ª.** Sob nenhuma hipótese o contratante será ressarcido ou terá valores financeiros devolvidos na hipótese de cancelamento do evento **Miss Teen Rio Grande do Sul 2024** ou por decisão do mesmo pela não participação no evento.

**Casos em que o contratante opte por não participar do evento durante a vigência do contrato, ao contratado fica assegurado o pagamento de 75% do total do cachê restante em casos de parcelamento.**

**Parágrafo único** - Casos em que o concurso realize "confinamento" a participação do contratado estará sujeita a aprovação prévia de agenda do

mesmo e sob responsabilidade de pagamento de despesas (hospedagem, alimentação, transporte) nos dias de evento por parte do contratante.

**Cláusula 7ª.** Ao contratante fica assegurado a assessoria completa e preparação ao concurso ao qual as partes acordarem participação. Essa assessoria contempla: Ensaios, divulgação em imprensa (área de abrangência da residência do contratante), contato com apoiadores, reuniões com equipe do concurso, escolha de figurinos.

**Cláusula 8ª.** Fica estipulada a realização de um ensaio mensal no Município de residência do contratante em dia e horário estipulado a partir de agenda do contratado e previamente acordado entre as partes (despesas com deslocamento, alimentação e estadia ficam sob responsabilidade do contratado). O referido ensaio terá duração de até 3 (três) horas.

Cláusula 9ª. Ao contratante cabe a responsabilidade de indicar possíveis lugares em seu município (podendo ser sua residência) para a realização de ensaios, reuniões e workshops presenciais.

Cláusula 10ª. Fica eleito o Fórum da comarca de Charqueadas para dirimir qualquer divergências oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Charqueadas, RS, 25 de outubro de 2023

(Assinatura do Contratante) Gabrieli A. de Oliveira

(Assinatura do Contratado) \_\_\_\_\_

mesmo e sob responsabilidade de pagamento de despesas (hospedagem, alimentação, transporte) nos dias de evento por parte do contratante.

**Cláusula 7ª.** Ao contratante fica assegurado a assessoria completa e preparação ao concurso ao qual as partes acordarem participação. Essa assessoria contempla: Ensaios, divulgação em imprensa (área de abrangência da residência do contratante), contato com apoiadores, reuniões com equipe do concurso, escolha de figurinos.

**Cláusula 8ª.** Fica estipulada a realização de um ensaio mensal no Município de residência do contratante em dia e horário estipulado a partir de agenda do contratado e previamente acordado entre as partes (despesas com deslocamento, alimentação e estadia ficam sob responsabilidade do contratado). O referido ensaio terá duração de até 3 (três) horas.

Cláusula 9ª. Ao contratante cabe a responsabilidade de indicar possíveis lugares em seu município (podendo ser sua residência) para a realização de ensaios, reuniões e workshops presenciais.

Cláusula 10ª. Fica eleito o Fórum da comarca de Charqueadas para dirimir qualquer divergências oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Charqueadas, RS, 25 de outubro de 2023

(Assinatura do Contratante) Gabrieli A. de Oliveira

(Assinatura do Contratado) \_\_\_\_\_

Testemunhas 1: *Elafedina*

Testemunhas 2: *Haroldo*



**Pix enviado**  
**R\$ 250,00**

---

### **Sobre a transação**

Data da transação **27/10/2023**  
Horário **12h08**  
ID da transação **E00416968202310271508R8onOzi9cKC**

---

### **Quem pagou**

Nome **GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA**  
CPF/CNPJ **\*\*\*.529.200-\*\***  
Número da conta **174385501**  
Agência **0001**  
Instituição **BANCO INTER S.A.**

---

### **Quem recebeu**

Nome **Douglas Alves Castro**  
CPF/CNPJ **\*\*\*.372.300-\*\***



# Pix enviado R\$ 250,00

---

## Sobre a transação

Data da transação	06/12/2023
Horário	18h35
ID da transação	E00416968202312062135ulCwe9tl0Hm

---

## Quem pagou

Nome	GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	***.529.200-**
Número da conta	174385501
Agência	0001
Instituição	BANCO INTER S.A.

---

## Quem recebeu

Nome	Douglas Alves Castro
CPF/CNPJ	***.372.300-**



**Pix enviado**  
**R\$ 250,00**

---

### **Sobre a transação**

Data da transação **08/01/2024**  
Horário **14h36**  
ID da transação **E004169682024010817368VDcZHxMGJZ**

---

### **Quem pagou**

Nome **GABRIELLI ARESI DE OLIVEIRA**  
CPF/CNPJ **\*\*\*.529.200-\*\***  
Número da conta **174385501**  
Agência **0001**  
Instituição **BANCO INTER S.A.**

---

### **Quem recebeu**

Nome **Douglas Alves Castro**  
CPF/CNPJ **\*\*\*.372.300-\*\***  
Agência **1**  
Número da conta **79910967-3**